



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 491/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 014/2011 de 16 de março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para Unidade Prisional de Santos Dumont e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino para o município de Santos Dumont, **Nessi Paiva de Castro Otoni**, classificada na Avaliação Psicológica em 22º (vigésimo segundo) lugar, interpôs recurso administrativo em face de não ter sido convocada para a 2ª Etapa – Treinamento Introdutório, alegando ter sido prejudicada no referido Processo Seletivo;

1.2 o Treinamento Introdutório está sendo realizado nesta semana (30/05 a 03/06/11) e para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino foram convocadas 21 candidatas e, no dia 30 de maio de 2011 foi publicado Despacho Administrativo nº 469, desclassificando a 17ª (décima sétima) colocada que já estava em treinamento;

2. RESOLVE:

2.1 Indeferir o recurso da candidata **Nessi Paiva de Castro Otoni**, uma vez que a convocação para o Treinamento Introdutório foi realizada observando o cargo de inscrição, a ordem de classificação e a necessidade da Administração pública, conforme descrito no subitem **9.2** do Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos